



Programa
**Diversidade
em Conselho**

Elas

Edital do Programa Diversidade em Conselho Elas - 9ª Edição – 2025

O **Programa Diversidade em Conselho Elas** ou **Programa** é uma iniciativa do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) que conta com o apoio institucional da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), Egon Zehnder, *International Finance Corporation* (IFC) e *WomenCorporateDirectors* (WCD) *Foundation*. Tem por objetivo promover e fortalecer a diversidade em Conselhos de Administração, Conselhos Consultivos, Deliberativos ou Fiscais e Comitês de Assessoramento ao Conselho (aqui referidos genericamente como “Conselhos”) de empresas e outras entidades brasileiras, com foco na diversidade de gênero, incentivando a inclusão e o aumento da participação de mulheres nesses colegiados.

O **Programa** é destinado a mulheres que tenham qualificação, experiência profissional e competências comportamentais relevantes para agregar valor aos Conselhos de Administração, Fiscais, Consultivos ou Deliberativos e Comitês de Assessoramento aos Conselhos, e com **interesse e disponibilidade imediata para essa atuação**, ou que estejam em fase inicial em suas carreiras como conselheiras.

Para a 9ª Edição do Programa, serão selecionadas até **35 participantes, dentre elas até 5 bolsistas**. O Programa não assume a obrigação de preencher todas as 35 vagas. Porém, a realização da edição está sujeita ao atingimento do número mínimo de 25 candidatas selecionadas, que atendam a todos os requisitos constantes deste Edital (Item: Fase 1 - Classificação com base nos formulários recebidos e critérios de seleção).

A **9ª Edição** terá início no mês de abril de 2025, com término em dezembro de 2025. **O calendário completo consta do Anexo I.**

I. O Programa:

O Programa Diversidade em Conselho - Elas visa contribuir com a preparação das participantes para acelerar o seu ingresso e/ou expansão da sua participação em Conselhos, ampliando sua visibilidade a partir da troca de experiências, aprendizados e fortalecimento do *networking* empresarial, obtidos tanto por meio de conversas individuais com profissionais experientes, (mentor ou mentora) quanto pela participação em curso exclusivo e eventos coletivos do Programa.

O Programa se desenvolve por meio de três pilares:

1. Curso exclusivo

O curso “Preparação de conselheiras de alta performance” elaborado pelo IBGC exclusivamente para o Programa permite uma imersão em temas de governança corporativa e instiga a solucionar problemas e desafios comuns do cotidiano dos conselhos de administração por meio de atividades práticas, cujas vivências em aula demandarão habilidades não apenas técnicas como também comportamentais. A interação com instrutores, pessoas especialistas e convidadas, com ampla experiência no mercado, completam o conteúdo programático do curso.

O curso será ministrado pelo IBGC de forma semipresencial (aulas online e presenciais) com carga horária de 32 (trinta e duas) horas.

É requerido que a participante atinja a frequência mínima de 75% de presença, para receber o certificado de participação no Programa.

O calendário das aulas consta do Anexo I, e as participantes receberão mais informações sobre o curso no início do Programa.

2. Mentoria

Encontros de mentoria individuais com profissionais proeminentes no mercado e no ambiente de Conselhos para troca de experiências e conhecimento por meio de metodologia de mentoria desenvolvida especificamente para o Programa.

O Programa designará um mentor(a) para cada candidata selecionada. O processo formal de mentoria se desenvolverá em 6(seis) encontros periódicos, de até 1 hora e

30 minutos cada, durante o período do Programa. Os encontros poderão ser feitos presencialmente ou de forma remota, a depender do acordo entre mentores(as) e participantes.

Nesses encontros, as duplas seguem uma metodologia desenvolvida especificamente para o Programa, na qual compartilham experiências relevantes, discutem sobre o cenário atual da governança, riscos, as competências e habilidades desejáveis (“hard” e “soft skills”) para atuação como conselheira, além de fomentar o networking.

3. Eventos e *Workshops*

O PDeC Elas promove palestras e espaços de discussão sobre assuntos importantes para aprimorar o conhecimento das participantes em temas relevantes para atuação em conselhos, além de workshops específicos sobre a mentoria.

Os eventos ocorrem ao longo do Programa em formato híbrido, **sendo obrigatória a presença física das participantes** e recomendável para os demais convidados/as.

O calendário dos eventos e workshops consta do Anexo I. Eventualmente poderão ser feitos ajustes no calendário, para acomodar imprevistos, desde que com aviso prévio de 30 dias.

É requerido que a participante atinja a frequência mínima de 75% de presença nos eventos e workshops, para receber o certificado de participação no Programa.

Eventuais custos incorridos para a realização das sessões de mentoria e dos eventos coletivos e workshops, tais como deslocamentos refeições etc., serão de responsabilidade individual das participantes. Da mesma forma, espera-se que o mentor/mentora seja responsável por sua parcela individual de custos e despesas.

O que mais o Programa oferece:

- **Orientação:** ao iniciar o Programa, as participantes recebem todas as instruções, calendário e recomendações para se organizar;
- **Metodologia:** mentores(as) e participantes recebem treinamento específico (Workshops) da metodologia de mentoria do Programa;

- Ponto focal: profissionais voluntários que têm a função de facilitar o processo de mentoria, sendo o ponto de contato das duplas de mentores(as) e participantes, além de esclarecer dúvidas, dialogar sobre expectativas em relação ao Programa, colher percepções a respeito do andamento do processo de mentoria e avaliação final de ambos sobre os resultados atingidos;
- Certificado de participação: as participantes que atingirem a frequência mínima de 75% de presença no curso, nos eventos coletivos e workshops de metodologia de mentoria, e realizarem as 6 (seis) sessões de mentoria obrigatórias, receberão certificado de participação ao final do Programa.
As participantes que não atingirem os 75% de presença mínima não receberão o certificado. O Programa não possibilita abono de faltas, à exceção das situações de doença, mediante atestado médico e falecimento de familiar próximo;
- Plataforma educacional Lifelong Learner: plataforma de responsabilidade do IBGC e que tem como propósito prover atualização contínua a stakeholders-chave de governança e promover networking, através de workshops e curadoria de conteúdos semanais, masterclasses e encontros mensais além de outros benefícios. Será oferecido às participantes o acesso durante 6 meses após o término do Programa;
- PDeC Elas como programa credenciado para o Programa de Certificação para Conselheiro de Administração IBGC (CCA IBGC): após a conclusão do PDeC Elas, a participante, se assim o desejar, e uma vez atendidos os demais requisitos exigidos em edital, poderá aplicar para a etapa de inscrição do referido processo de Certificação. Para mais informações [clique aqui](#).
- Concessão de créditos de educação continuada para o Programa de Certificação IBGC: os créditos de educação continuada são um pré-requisito para a manutenção e renovação da Certificação IBGC (selos CCA, CCA+, CCF, CCoAud e CCoAud+) e tem o objetivo de incentivar o contínuo aperfeiçoamento dos profissionais tendo como base atividades de cunho educacional. Ao iniciar o PDeC Elas, se a profissional já for certificada IBGC, ao final do curso receberá automaticamente os créditos de educação continuada conforme a carga horária total.

O que o Programa **não** oferece:

- A possibilidade de escolha do respectivo mentor(a): o processo de definição das duplas (mentores/mentoras e participantes) é feito por meio de metodologia, criada especificamente para o PDeC Elas, e por profissionais experientes na área de recrutamento. O *match* entre participantes e mentores/mentoras segue os critérios estabelecidos na metodologia;
- A participação no Programa não representa qualquer garantia de facilitação ou de indicação para assentos em Conselhos.

O que o Programa espera das Participantes:

O Programa Diversidade em Conselho acredita na diversidade como um dos mecanismos com potencial de melhorar a dinâmica nos Conselhos, a qualidade das decisões e na capacidade de monitoramento e supervisão, tanto em relação a aspectos financeiros, comerciais e operacionais do negócio, como em relação aos riscos e impactos para os diferentes *stakeholders*.

Por isso, o Programa busca, para participar do **PDeC Elas**, candidatas que tenham entre os seus propósitos pessoais os de: **(i)** contribuir significativamente para a melhoria dos conselhos no Brasil e **(ii)** ser protagonista na promoção da diversidade como uma das medidas para atingir esse objetivo.

As expectativas do Programa em relação às participantes são bastante elevadas e incluem as atitudes a seguir:

- Ter interesse e **disponibilidade para ingresso imediato em Conselhos e/ou Comitês** ou que estejam em fase inicial em suas carreiras como conselheiras;
- Participar do curso, eventos coletivos e workshops de mentoria do Programa e manter frequência mínima de 75% de presença no curso, workshops quanto nos eventos;
- Ter a iniciativa dos convites, agendamento e organização das 6 sessões de mentoria obrigatória com os respectivos mentores(as);

- Buscar ativamente o apoio do Ponto Focal quando necessário;
- Não solicitar ao mentor(a) a extensão das sessões de mentoria além do prazo oficial do Programa, podendo, no entanto, aceitar eventual convite do mentor(a) nesse sentido;
- Permitir a divulgação de seu nome como participante do Programa e informações profissionais, caso necessário, para eventuais oportunidades que surgirem para conselhos;
- Preencher formulário específico do PDeC Elas, comunicando a realização de suas 6 sessões de mentoria, como parte do processo, para viabilizar a emissão do certificado de participação no Programa.

Em caso de alteração nas circunstâncias profissionais ou pessoais que possam prejudicar o comprometimento da participante com o Programa e seus objetivos, o assunto deverá ser endereçado à gestão do Programa.

II. Valor de contribuição

Assim como acontece desde a 6ª Edição, para a viabilização da **9ª edição** será cobrada uma contribuição financeira das participantes, que **visa exclusivamente subsidiar os custos operacionais do Programa**, incluindo o curso, eventos, estrutura administrativa e produção de materiais de apoio, divulgação e promoção do PDeC Elas. O valor da contribuição financeira será de:

- R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil Reais) - Valor associada IBGC e/ou associada WCD
- R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais) - Valor não associada

O valor da contribuição deverá ser pago diretamente ao IBGC, em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da formalização pela candidata selecionada do seu aceite na participação no Programa. A candidata selecionada terá um prazo específico para manifestar seu aceite, a partir do recebimento do e-mail que informará sobre a aprovação de sua candidatura. O montante poderá ser desembolsado à vista ou parcelado no cartão de crédito em até seis vezes, de forma que o valor seja integralmente pago até a conclusão do Programa.

Na hipótese de desistência, o valor pago a título de contribuição não será reembolsado e eventuais parcelas ainda pendentes de pagamento continuarão sendo devidas.

O uso dos recursos será para a causa da governança e da diversidade em conselhos e será divulgado ao final do Programa.

III. Bolsas de estudo

Serão selecionadas até 5 bolsistas para a 9ª Edição. As candidatas bolsistas serão avaliadas com base nos mesmos critérios de seleção aplicados a todas as candidatas, conforme descrito no item “Fase 1 - Classificação com base nos formulários recebidos e critérios de seleção” deste Edital.

As candidatas que desejam concorrer às vagas de bolsistas deverão se manifestar nesse sentido quando do preenchimento do formulário, não podendo concorrer às vagas regulares do Programa destinadas às participantes contribuintes, assumindo assim o compromisso de que não dispõem de recursos para arcar com o valor de contribuição do Programa.

O Programa não assume a obrigação de preencher todas as 5 vagas de bolsistas, caso não existam candidatas que preencham todos os requisitos.

Na eventualidade de não serem preenchidas todas as vagas de bolsistas, e caso a situação financeira de alguma participante se modifique ao longo do Programa, prejudicando assim sua possibilidade de permanecer no mesmo, será avaliado sobre a concessão de bolsas parciais.

IV. Etapas de inscrição e de seleção

O processo seletivo será conduzido, em caráter pro bono, por equipe altamente qualificada com vasta experiência em recrutamento para posições em conselhos, utilizando metodologia criada especificamente para o PDeC Elas, em observância aos critérios de seleção e priorizando a diversidade do grupo de participantes e o match com os mentores(as).

Cronograma de 2025: 9ª Edição	Prazo
Abertura das Inscrições	02/12/2024
Etapa de Inscrição	02/12/24 a 15/12/24
Etapa de Seleção - Fase 1 - Análise das Inscrições e classificação inicial com base no formulário preenchido	16/12/24 a 24/01/25
Etapa de Seleção - Fase 1 - Envio de e-mail para as candidatas não-classificadas e classificadas e agendamento das entrevistas para a Fase 2 junto as candidatas classificadas	27/01/25 a 31/01/25
Etapa de Seleção - Fase 2 - Entrevistas com candidatas classificadas	03/02/25 a 14/03/25
Etapa de Seleção - Fase 2 - Envio de e-mail para as candidatas selecionadas e não-selecionadas	25/03/25 a 28/03/25
Evento de Abertura, Workshop sobre a Mentoria e Aula inaugural do curso (Participação presencial obrigatória para as participantes do Programa das 8h30 às 18h00)	16/04/2025

Etapa de Inscrição

As inscrições devem ser realizadas, no **período de 02/12/2024 (a partir das 14 horas) a 15/12/2024 (até 23h59 - vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)**, através do preenchimento do formulário que está disponível na página do Programa. Para acessar a página, [clique aqui](#).

Sugerimos que a inscrição seja feita em um PC ou notebook devido à extensão do formulário.

Caso a candidata não realize o preenchimento completo do formulário ou o envio seja feito após o período informado acima, sua inscrição será automaticamente cancelada

Etapa de Seleção

Fase 1 - Classificação com base nos formulários recebidos e critérios de seleção

A seleção das candidatas será feita com base nos critérios abaixo mencionados e norteadas pela busca de diversidade de perfis, privilegiando-se aquelas que atendam às necessidades atuais dos Conselhos no Brasil. As candidatas serão avaliadas com base nos seguintes critérios principais:

- C-Level ou equivalente (CEO, Vice-Presidente ou Diretora sênior; empresária/empreendedora, de empresa acima de 250 funcionários ou R\$10 M de faturamento; sócia de escritório de advocacia ou consultoria acima de 100 funcionários, etc.);
- Mínimo de 10 anos de experiência profissional em cargos de alta liderança (Diretor ou superior);
- Sólida formação acadêmica;
- Interesse e disponibilidade imediata para ingressar em Conselhos;
- Conhecimento sobre governança corporativa.
- Desejável experiência acadêmica ou profissional em diferentes geografias e/ou internacionalmente
- Desejável ter concluído curso para conselheiros de administração ministrado pelo IBGC ou curso equivalente ministrado por outra entidade

As candidatas classificadas para a Etapa 2 serão notificadas de forma individual, pelo e-mail pdec@ibgc.org.br , para:

- a) participarem de entrevista online a ser realizada em grupo;
- b) encaminharem, via email, o certificado de conclusão do curso para conselheiros de administração (caso tenha concluído).

As não classificadas também serão notificadas de forma individual pelo email pdec@ibgc.org.br .

Fase 2 – Rodada de Entrevistas e banca examinadora

As entrevistas com as classificadas na Fase 1 serão realizadas, em grupos de até 4 candidatas, e conduzidas por equipe especialista juntamente com mentores(as) e profissionais experientes convidados.

Os resultados das rodadas de entrevistas serão avaliados por uma banca examinadora, formada por representantes dos apoiadores institucionais, gestão do Programa e membros voluntários, que fará a seleção das 35 finalistas.

A seleção final de até 35 participantes, dentre elas até 5 bolsistas será composta por um grupo de mulheres diversificado, com base nas informações advindas do formulário de inscrição, incluindo diversidade de formação, função, setor, étnico-racial, geografia, LGBTQIA+ geracional, pessoa com deficiência, dentre outros.

As candidatas selecionadas para participar do Programa e as não selecionadas serão notificadas de forma individual, pelo email pdec@ibgc.org.br.

Este Edital será divulgado pelos canais de comunicação digitais do **Programa Diversidade em Conselho** e do **IBGC** no período de **02/12/2024 a 15/12/2024**.

São Paulo, 02 de dezembro de 2024.



Valeria Café
Diretora Geral do IBGC

Anexo I

Data	Horário	Tipo	Formato	Local	Descrição
16/04/2025	08:30 - 10:30	Evento	Presencial	IBGC	1º Evento - Abertura
16/04/2025	11:00 - 12:30	Workshop	Presencial	IBGC	Workshop Metodologia Mentoria
16/04/2025	13:30 - 15:30	Aula	Presencial	IBGC	Aula 1
24/04/2025	17:30 - 20:30	Aula	Online	Online	Aula 2
08/05/2025	17:30 - 20:30	Aula	Online	Online	Aula 3
29/05/2025	08:30 - 10:30	Evento	Presencial	SP	2º Evento
29/05/2025	13:30 - 17:30	Aula	Presencial	IBGC	Aula 4
25/06/2025	08:30 - 09:30	Workshop	Online	Online	Workshop Metodologia Mentoria
05/06/2025	17:30 - 20:30	Aula	Online	Online	Aula 5
03/07/2025	08:30 - 10:30	Evento	Presencial	IBGC	3º Evento
03/07/2025	13:30 - 16:30	Aula	Presencial	IBGC	Aula 6
14/08/2025	17:30 - 20:30	Aula	Online	Online	Aula 7
04/09/2025	08:30 - 10:30	Evento	Presencial	IBGC	4º Evento
04/09/2025	11:00 - 12:30	Workshop	Presencial	IBGC	Workshop Metodologia Mentoria
04/09/2025	13:30 - 17:30	Aula	Presencial	IBGC	Aula 8
18/09/2025	17:30 - 20:30	Aula	Online	Online	Aula 9
18/09/2025	A confirmar	Evento	Presencial	IBGC	Evento
23/10/2025	08:30 - 10:30	Evento	Presencial	SP	5º Evento T9
23/10/2025	13:30 - 17:30	Aula	Presencial	IBGC	Aula 10
02/12/2025	08:30 - 11:30	Evento	Presencial	IBGC	6º Evento - Encerramento

ibgc

instituto
brasileiro de
governança
corporativa

Fundado em 27 de novembro de 1995, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), organização da sociedade civil, é referência nacional e uma das principais no mundo em governança corporativa. Seu objetivo é gerar e disseminar conhecimento a respeito das melhores práticas em governança corporativa e influenciar os mais diversos agentes em sua adoção, contribuindo para o desempenho sustentável das organizações e, conseqüentemente, para uma sociedade melhor.

Av. das Nações Unidas, 12.551
21º andar - São Paulo - SP
CEP 04578-903
São Paulo e região 11 3185 4200
Outras localidades 4020 1733
e-mail: ibgc@ibgc.org.br
www.ibgc.org.br

Realização: **ibgc** instituto
brasileiro de
governança
corporativa

Apoio institucional: **[B]³** EgonZehnder

IFC International
Finance Corporati
Creating Markets, Creating Opportunities

W Women
Corporate
Directors